

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

OBJETO: Abertura de processo para credenciamento de empresa, pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento de materiais escolares para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança, conforme especificações contidas no Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições, vem retificar o Item 14 – Da Apresentação das Amostras; Anexo II – Memorial Descritivo/Termo Referência, conforme segue:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS.

CATÁLOGO (S) TÉCNICO (S):

I. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) anexar juntamente à sua PROPOSTA DE PREÇOS, catálogos/ficha técnica/folders, URL (uniform resource location) ou na ausência destes, qualquer outro documento oficial do fabricante, devidamente identificado, contendo de forma detalhada, especificação(ões) técnica(s) suficientes para subsídio à análise de aceitabilidade dos itens.

II. O(s) objeto(s) ofertado(s) estará(ão) sujeito(s) a prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos técnicos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, os quais serão aferidos e analisados por servidor(es) designado e devidamente capacitado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal.

Item 14 – Da Apresentação de Amostras

Forma da entrega e avaliação das amostras:

14.5 - As amostras deverão estar identificadas com o NOME e CNPJ da empresa vencedora e acondicionada em caixa lacrada, também identificada, para análise da Comissão Técnica. As amostras serão submetidas a testes práticos, pela Comissão Técnica nomeada pelo Município de Nova Aliança, para verificação de (conforme cada caso específico), atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item abaixo especificado, sendo aprovada a amostra que obter nota igual ou superior a 6 (seis) em todos os itens:

Conformidade das especificações solicitadas no ANEXO II;

a) Durabilidade;

b) Manuseio;

c) Acabamento;

d) Rendimento;

e) Segurança;

f) Gramatura.

14.6 - Armazenagem:

Os itens mencionados acima deverão ser condicionados em kits escolares que deverão ser embalados individualmente em caixa de papelão Kraft natural, deverá possuir o logo da Administração e Secretaria de Educação impressa.

Os materiais que compõem cada KIT ESCOLAR deverão ser embalados em conjunto, empacotados em material de PVC termo encolhível, atóxico, isento de cheiro e resistente a fungos e bactérias, 100% reciclável. O filme PVC deverá garantir excelente proteção e padronização na armazenagem dos materiais escolares.

14.7 - Entrega:

Os kits escolares deverão ser entregues em cada unidade escolar, conforme planilha com endereços e quantitativos informados pela Secretária Municipal de Educação, as despesas de transporte, descarga e qualquer outro custo relacionado à armazenagem e entrega, é de inteira responsabilidade da empresa fornecedora.

Em atenção as regras contidas no artigo 21, §4 da Lei nº 8.666/93, fica redesignada a data de abertura da sessão julgamento para o dia 05 de janeiro de 2024, às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Padre João Nolte, Centro, na cidade de Nova Aliança.

Nova Aliança – SP, 15 de dezembro de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAES

Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA